



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA JHB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: JHB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Souza Naves, Nº 4081, sala 13, Centro, na cidade de Cascavel PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 82.656.935/0001-95, neste ato representada por sua representante legal, ao fim assinados, Sra. MARIA AMÉLIA MEDEIROS, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do CPF/MF nº 628.265.069-00 e Carteira de Identidade nº 3.884.939-5, residente e domiciliada na Rua Guaraniçá, Nº 2908, bairro São Cristóvão na cidade de Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 77/2023 celebrado na data de 28 de abril de 2023, instruído na Dispensa de Licitação nº 16/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (Art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses iniciando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total do aditivo para custear a execução dos serviços pelo período referente a prorrogação é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), devidamente discriminados conforme tabela abaixo

AV. Brasil, 242 - Fone:(45) 3235 1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR - 1
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Manutenção mensal de Central Telefônica PABX Panasonic/Siemens da Prefeitura, Hospital e Centro de Saúde	R\$ 665,00	R\$ 7.980,00
TOTAL					R\$ 7.980,00

3.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2024 e 2025, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único - A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2024.

CLAUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

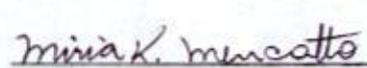
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

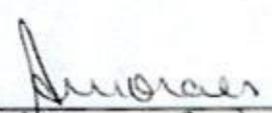
Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JHB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
MARIA AMÉLIA MEDEIROS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Miria K. Mucatto
CPF: 07645651945


Nome: Maria Amélia Medeiros
CPF: 628.265.069-00

AV. Brasil, 242 - Fone: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 77/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **JHB - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 82.656.935/0001-95**

Objeto: 1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

Vigência: 28/04/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2024.

Dispensa de Licitação nº 16/2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **JHB – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 82.656.935/0001-95**

Objeto: 1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é renovar o contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a redação da cláusula quarta do Contrato de Prestação de Serviços por preço unitário firmado entre as partes.

Valor total do aditivo: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais)

Vigência: 28/04/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2024.

Dispensa de Licitação nº 16/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:30969B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2024. Edição 3013

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>